

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 021/2018
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 18 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração curricular no curso
de Educação Física.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 17 de outubro de 2018, em conformidade ao constante no processo nº 23116.007562/2018-10,

D E L I B E R A M :

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina Danças Populares Brasileiras para o curso de Educação Física, conforme características abaixo:

Lotação: Instituto de Educação (IE)

Caráter: Optativa

Créditos: 2

Carga Horária: 30h

Duração: Semestral

Localização no QSL: 4º semestre

Sistema de avaliação: 1

Pré-requisito: Culturas do Movimento Humano II (09328)

Ementa: Análise da evolução histórica e cultural, vivência e estudos das danças populares brasileiras.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Elisabete Andrade Longaray
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES